



DECRETO Nº 13.938/2025

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **ZANÉLIO PORTO LARANJEIRAS**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, proporcional ao tempo de contribuição, com proventos calculados sobre 82% da média dos salários e reajuste pelo índice do INSS, ao servidor **ZANÉLIO PORTO LARANJEIRAS**, matrícula nº 3320, no cargo estatutário de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Padrão A, Referência VII, com fundamento legal no Art. 12, inciso II da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E-Docs) nº 2025-D0QLS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 18 de junho de 2025.

Alegre – ES, 18 de junho de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 24/06/2025 14:41:58 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 24/06/2025 14:34:43 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA

DIRETOR DE AUTARQUIA

IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 24/06/2025 09:38:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/06/2025 14:41:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TMR34X>